

L I D O
Em. 08/02/12
DAS 12079
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Distrital Wellington Luiz – PPL

IND 4254 /2012

INDICAÇÃO n° e 2012
(Do Sr. Deputado Wellington Luiz)

Sugere ao Poder Executivo a construção do Centro de Educação Infantil Mestre D’Armas, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo a construção do Centro de Educação Infantil Mestre D’Armas, na Região Administrativa de Planaltina.


JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo a construção do Centro de Educação Infantil Mestre D’Armas, na Região Administrativa de Planaltina.


Trata-se de antiga reivindicação da comunidade, sendo que este projeto é um importante passo para proporcionarmos a inclusão educacional das crianças daquela localidade. Além disso, este projeto visa proporcionar para os alunos maior conforto e para os pais maior tranquilidade.

Por essas razões, conclamo aos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2012.


Wellington Luiz
Deputado Distrital
PPL

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:
 CCJ CLOP CLEP
 CSEG CAF CEX
 CDESCRITAT
Em. 9/2/12
Itamar Pinheiro Lima
Chefe de Assessoria de Gabinete

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4254/2012
Fls. Nº 01 

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRITAL, 03/Fev/2012 14:36
DAS